

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA E A EMPRESA - PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o nº 12.710.978/0001-26, com sede na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, a Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99040/2024**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **216/2025**, para a **AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.278.336/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 262, Bairro: Bengui, CEP: 66.630-040, Belém/PA, neste ato representado pela sua representante legal, a Sra. **BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO**, que se regera pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2025.

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Gestora: 10.15 — Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentaria: 10.301.0051.2.127 — Manter as Equipes de Saúde da Família - ESF

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 — Equipamentos e Material Permanente

Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.27.00 — Veículos Diversos

FONTE RECURSO: 1.601.0000 (Recurso Federal)

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela secretaria Municipal de Educação e desenvolvimento Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE